



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Gabinete do Prefeito

DECRETO MUNICIPAL Nº 047/2018, DE 14 DE JUNHO DE 2018.

"PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL - EDITAL Nº 001/2016, PARA PROVIMENTO DE VAGAS, NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CAARAPÓ-MS."

Mário Valério, Prefeito Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO, os termos do Decreto Municipal nº 045/2016, de 05 de julho de 2016, publicado no Jornal O Progresso em 06 de julho de 2016, Atos Oficiais página 5, que dispôs sobre a homologação do Concurso Público Municipal, realizado em conformidade com o Edital nº 001/2016, para provimento de vagas no Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado, por um período de 02 (dois) anos, contados a partir de **06 de julho de 2018**, o prazo de validade do Concurso Público Municipal - Edital nº 001/2016, para provimento de vagas no Poder Executivo Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAARAPÓ-MS, em 14 de junho de 2018.

Mário Valério
Prefeito Municipal